



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia

RESOLUÇÃO CMAS / SDS Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

RESOLVE:


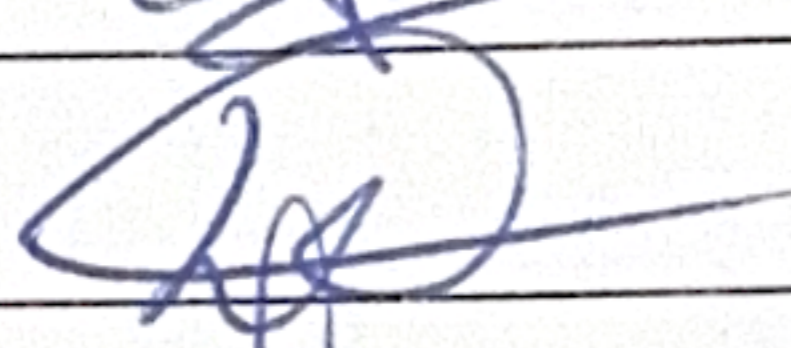
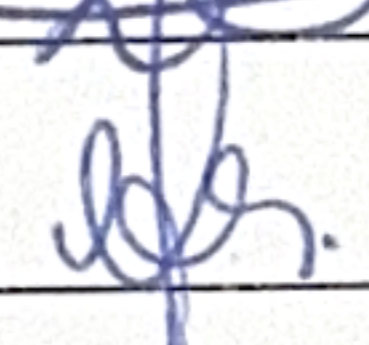
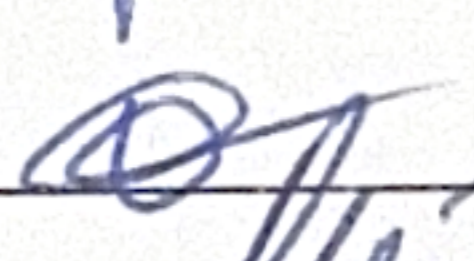
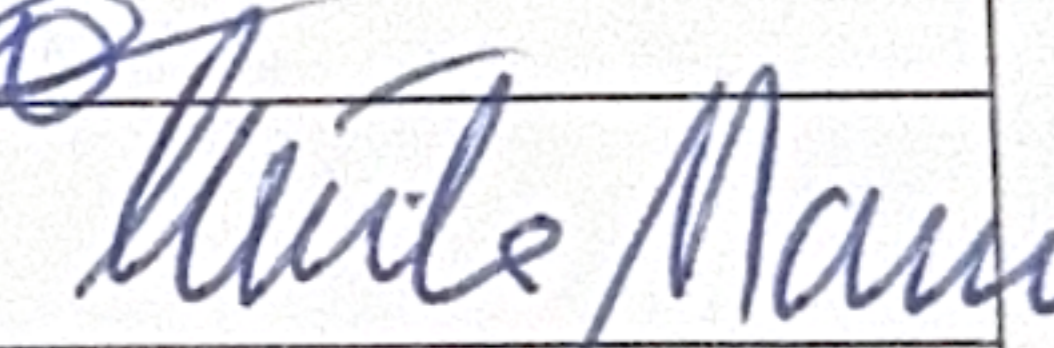


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.


PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAUCAIA (CMAS)

QUANT.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Mauro Augusto de S. Barros	
02	Lucio Rodrigues de Melo	
03	Marcos Aurilio Lucas Afonso	
04	Paulo Ricardo Rodrigues	
05	AVILA MARIA BEZERRA LOPES ANDRADE	
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		